



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

8

123

PORTARIA N.º

Concede licença ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.761.089-3, ocupante do Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo 1.875/96, em consonância às disposições do artigo 105 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Umuarama), no período de 01 de junho de 1996 a 31 de maio de 1998, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2 R. 4.

Revogado Conforme
Lei Nº 221 / 96
Antonio
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 05 / 1996
DE N.º 6403
UMUARAMA, 20 / 05 / 1996
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO